



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 001/2019

O **IPREFSUL – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Fátima do Sul / MS**, inscrita no CNPJ nº 05.292.546/0001-87, com sede na Rua Antônio Barbosa, nº 1980, Bairro Centro, neste Município de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, denominada simplesmente Contratante, neste ato representado pelo Sr. **MARIVALDO SILVA DE SOUZA**, Diretor Presidente, brasileiro, casado, portador do RG de nº 572.744 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 528.934.561-20, residente e domiciliada na Rua Melvin Jones, nº 1336 e do outro lado o Sr. **WILSON SOUZA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 203.195.118-95 e portador do RG nº 45.228.838-1, SSP-SP, residente e domiciliado a Rua Antenor Ferreira Batista, 1169, Bairro Jardim Tatiane, na cidade de Fátima do Sul / MS, doravante denominado simplesmente de Contratado, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 001/2019**, celebrado em 03 de Outubro de 2019, conforme prescrito no item 9.2, do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019**, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto de contrato:

O **TERMO ADITIVO**, por força do presente instrumento, obriga-se a executar as funções do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no **IPREFSUL – Instituto de Previdência social dos Servidores Municipais de Fátima do Sul – MS**, Município de Fátima do Sul - MS, conforme necessidade e conveniência do **CONTRATANTE**, obedecendo às normas e determinações da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Remuneração:

A remuneração do Contratado será no valor global de **R\$ 12.540,00** (doze mil, quinhentos e quarenta reais) com valor mensal de **R\$ 1.045,00** (mil e quarenta e cinco reais), já incluído nesta importância o pagamento do repouso semanal.



CLÁUSULA TERCEIRA - Jornada de Trabalho:

O TERMO ADITIVO obriga-se a cumprir jornada de trabalho de 40 horas semanais, em horário estabelecido pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - Prazo:

A contratação objeto deste termo tem o prazo fixado de 12 (doze) meses contados da data deste, com término, portanto, 03 de outubro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - Faltas:

As faltas do TERMO ADITIVO não abonadas pela Contratante, através da autoridade competente, serão descontadas da remuneração fixa mensal, a razão do valor diário.

CLÁUSULA SEXTA - Direitos, vantagens, deveres e proibições:

O TERMO ADITIVO estará sujeito aos mesmos direitos, vantagens, deveres, proibições e regime de responsabilidade prescrita no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fátima do Sul – MS, com as limitações impostas pela Lei Municipal nº 1.111/13.

CLÁUSULA SÉTIMA - Dotação de despesas:

A despesa com a execução do presente do TERMO ADITIVO, na importância prevista na Cláusula Segunda correrá a conta da atividade, com a seguinte classificação Orçamentária:

31.90.11.00.00.00.00.0.1.0043.000.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

CLÁUSULA OITAVA - Rescisão:

A rescisão contratual dar-se-á de forma unilateral, sem a necessidade de aviso prévio.

CLÁUSULA NONA - Vigência:

Este TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura pela Contratante, pelo Contratado e pelas testemunhas.



**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Fátima do Sul – MS**

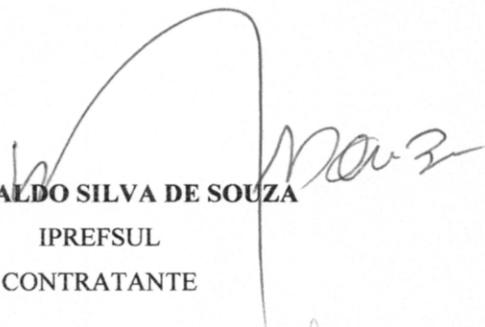
CNPJ: 05.292.546/0001-87

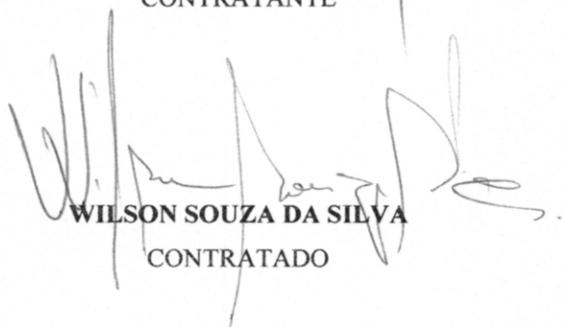
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente contrato.

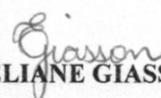
E, por estarem justos e acertados e, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

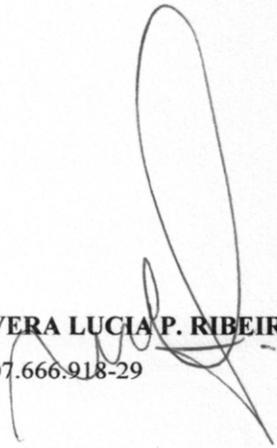
Fátima do Sul, 02 de Outubro de 2020.


MARIVALDO SILVA DE SOUZA
IPREFSUL
CONTRATANTE


WILSON SOUZA DA SILVA
CONTRATADO


ELIZETE CRISTINA GÓES DOS SANTOS
DIRETORA FINANCEIRA


Test.1: **ELIANE GIASSON**
CPF.: 447.839.571-34


Test.2: **VERA LUCIA P. RIBEIRO**
CPF.: 107.666.918-29



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO III nº. 330 FÁTIMA DO SUL - MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 1 DE 38

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LAURA CRISTINA DE ALMEIDA ATHAS HIDALGO

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

Controladora Geral do Município

ISABEL INÊS PIVETTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 041/2020

Ermeson Cleber Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando a classificação do Concurso Público, homologado através do Edital 029 de 11/04/2018 e Resolução 03, datada de 18/04/2018, **Convoca** no anexo único deste Edital para que no prazo máximo de quinze dias da publicação do presente Edital, se apresente com o propósito de proceder a sua nomeação.

O Candidato deverá comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Fátima do Sul, Rua Tenente Antônio João, 1079, nesta Cidade, munido dos seguintes documentos.

- Fotocópia da cédula de Identidade;
- Fotocópia do C.P.F.;
- Fotocópia da Certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da Certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do Título de eleitor, com a prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se masculino;
- Fotocópia da Carteira de Motorista quando exigido para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargo, vencimentos e benefícios;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro no Órgão de Classe - OAB, quando o cargo exigir;
- Comprovante de experiência mínima de 02 (dois) anos, exigido para o cargo de Advogado;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;
- Comprovante de escolaridade e os requisitos básicos

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos serão devolvidos. Se o convocado não se apresentar no prazo estabelecido para tomar posse será considerado desistente.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fátima do Sul, em 05 de outubro de 2020.

ERMESON CLEBER MENDES
Presidente

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2020.

CARGO: SERVENTE - CONTÍNUO:

Classificação	Candidatas
3º	LAIS DO CARMO LEITE BITTENCOURT SOUZA
4º	RAFAELA PASSOS MIRANDA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Classificação	Candidata
2º	SUELEN RODRIGUES PIRES DOS SANTOS

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fátima do Sul, em 05 de outubro de 2020.

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 001/2019

PARTES: IPREFSUL - Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Fátima do Sul - MS.

WILSON SOUZA DA SILVA

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato firmado em 03
de outubro de 2019, por mais 12 (doze) meses, passando a
vigência para o dia 03 de outubro de 2021.

VALOR: R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta
reaisvinte e um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.90.11.00.00.00.00.0.1.0043.0
00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 02/10/2020

ASSINATURAS: Marivaldo Silva de Souza IPREFSUL, Wilson
Souza da Silva Assistente de Administração; Testemunhas:
Elizete Cristina Goes dos Santos - Diretora Financeira e Eliane
Giasson - Diretora Secretária de benefícios.